

PROCESSO LICITATÓRIO N° 016/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2023 - SPR.

Unidade Solicitante: **Prefeitura Municipal**
Fundo Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Assist Social
Fundo Municipal de Educação

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PROCEDIMENTO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, COM OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, VIA *INTERNET*, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE MECÂNICA, ELÉTRICA GERAL, FUNILARIA, SUSPENSÃO, PINTURA, AR CONDICIONADO, REBOQUE, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, RETIFICA, PNEUS, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E SERVIÇOS DE CHAVEIRO.

AS DESCRIÇÕES DETALHADAS, DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E DEVERÃO SER MINUCIOSAMENTE OBSERVADOS PELOS LICITANTES QUANDO DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS.

Relatórios do Processo- Ata da Sessão de Disputa

Brejão/PE, 2023.



ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023
Processo Administrativo Nº 016/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Data de Publicação: 31/03/2023 09:57:07

MOVIMENTOS DO PROCESSO

04/04/2023 17:27:29 ESCLARECIMENTO REQUERIDO CARLETTO (08.469.404/0001-30)

1) Atualmente existem veículos em garantia de fábrica?

Os serviços, objeto desta licitação, já eram prestados por alguma empresa? Se sim, gentileza informar qual a empresa que presta os serviços e qual a taxa de administração praticada?

3) Em caso de oferta de taxa negativa, a qual representará desconto a Administração. Nesse sentido, para oferta desse desconto, será aceito sistema totalmente web que possibilita maior transparência ao gestor da frota, contemplando o desconto (taxa negativa) diretamente em cada orçamento? Assim, o faturamento da gerenciadora ocorrerá pelo valor líquido, ou seja, aquele considerado o desconto ofertado? Atendemos desta forma?

4) Sobre o conceito de Preço à vista, entendemos que o preço de mercado à vista seria o praticado no mercado dentro dos parâmetros das tabelas de referência vigentes, sem a adição de taxas, juros e encargos de parcelamento. Estamos corretos no entendimento?

5) Considerando que as Notas Fiscais Emitidas pela rede credenciada sempre serão em nome da Contratante pois o objeto social da empresa é consultoria e assessoria em gestão e gerenciamento de frota de veículos, entre outras atividades. Sendo assim, considerando isso, estamos corretos no entendimento que desta forma atendemos ao solicitado no Edital?

04/04/2023 17:28:05 ESCLARECIMENTO REQUERIDO CARLETTO (08.469.404/0001-30)

6) Com relação ao Edital, entendemos que o recolhimento de imposto deverá ser efetuado em nome da rede credenciada que são de fato os reais prestadores de serviços. A nota fiscal emitida pela contratada, cujo a natureza é 10.05 refere-se ao valor consumido na rede credenciada do período e possui finalidade apenas de fatura (repasse), e neste caso não há o que se falar em retenção. Caso o contrato possua taxa de administração positiva a contratante emitirá uma NF-S e de natureza 17.01 e esta sim será passível de retenção em nome da gerenciadora. Estamos corretos no entendimento?

7) Visando reduzir os custos do processo garantindo total eficácia e segurança, quanto ao certame acima mencionado, no tocante ao gerenciamento de manutenções preventivas e corretivas, esta correto o entendimento de que será possível a participação de empresas que utilizam o sistema informatizado via internet, por meio de login e senha, o qual dispensa o uso de cartão magnético/eletrônico, TAG e etiqueta para o pagamento, seguindo o objeto do edital?

06/04/2023 15:20:33 ESCLARECIMENTO REQUERIDO TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA (00.604.122/0001-97)

Atualmente existem veículos em garantia de fábrica? Em caso afirmativo, solicitamos as marcas, modelos e ano de fabricação dos mesmos, bem como em quais cidades deverão ser disponibilizadas as concessionárias solicitadas em edital. Em caso negativo, entendemos que as concessionárias só serão necessárias no caso de novas aquisições de veículos. Estamos corretos?

10/04/2023 13:49:17 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Prezados, sim, temos a L200, alguns ônibus escolares ano 2022 conforme planilha anexadas no edital/termo de referência. Sim, atualmente a empresa é Ne Consultoria, sua taxa de administração é 0%. Sim a prestação dos serviços poderá ser via WEB, porém atualmente usa-se cartão. Os descontos serão realizados conforme a regência da norma contábil para o objeto do presente certame. Sim. A empresa deverá atenta-se a natureza do objeto do certame, bem como a natureza da empresa, seja ela primária ou secundária.

10/04/2023 14:02:52 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

a respeito da retenção, conforme a norma contábil e a lei federal 4.320/64 para registro das despesas efetuadas com relação as fases de empenho, necessário se faz a apresentação da NF e demais relatórios, apresentados pela contratante, para o objeto do presente certame havendo desconto ou não. Conforme a prestação de serviços municipal, esteve-se a outras localidades (município e estados), os condutores portam os cartões para eventual abastecimento ou algum fato superveniente do traslado. Desta forma, necessário se faz o controle via web, assim como autenticação do cartão magnético disponibilizado pela vencedora do certame).



10/04/2023 14:06:12 **RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO

Prezada, basta você olhar a tabela de veículos anexada ao termo de referencia, os carros mais recentes possuem garantia, lá contem toda informação necessária, como ANO, MODELO, CHASSI e dentre outras. As cidades serão todas no raio de 300 km.

11/04/2023 15:08:43 **CADASTRO DE PROPOSTA** MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA

11/04/2023 15:36:20 **CADASTRO DE PROPOSTA** NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI

11/04/2023 16:55:59 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA

12/04/2023 08:10:13 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI

12/04/2023 11:02:12 **CADASTRO DE PROPOSTA** INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

12/04/2023 19:57:05 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

12/04/2023 23:22:04 **CADASTRO DE PROPOSTA** Q CARD CARTAO EIRELI

12/04/2023 23:33:43 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** Q CARD CARTAO EIRELI

13/04/2023 10:05:01 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Bom dia a todos (a), licitantes, vamos dar inicio a sessão de lances. Boa sorte, qualquer duvida só me chamar no chat.

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
serviços para gestão da frota de veículos automotores do Município de Brejão/PE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Propria	Modelo: Serviço
Descrição: contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Município de Brejão/PE, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, reboque, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, retifica, pneus, alinhamento, balanceamento e serviços de chaveiro.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.921.698,99	Valor Total: 1.921.698,99	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 INSTASOLUTIONS COMERCIO E	130 47.611.398/0001-66	2.249.035,95	1.921.698,99		Sim
2 MAXIFROTA SERVIÇOS DE	067 27.284.516/0001-61	2.044.578,14	1.921.903,45	0,01	Não
3 Q CARD CARTAO EIRELI	036 19.616.565/0001-26	2.249.035,95	2.000.000,00	4,06	Sim
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO	084 25.165.749/0001-10	2.249.035,95	2.248.627,04	12,43	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

31/03/2023 09:57:06	PUBLICADO			
31/03/2023 09:58:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
13/04/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
13/04/2023 10:05:08	DISPUTA			
13/04/2023 10:05:08	LANCE	MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA		2.044.578,14
13/04/2023 10:05:08	LANCE	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI		2.249.035,95
13/04/2023 10:05:08	LANCE	INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 130)		2.249.035,95
13/04/2023 10:05:08	LANCE	Q CARD CARTAO EIRELI (PARTICIPANTE 036)		2.249.035,95
13/04/2023 10:20:08	TEMPO RANDÔMICO			
13/04/2023 10:20:57	LANCE	Q CARD CARTAO EIRELI (PARTICIPANTE 036)		2.044.577,00
13/04/2023 10:21:56	LANCE	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI		2.248.627,04



**MUNICÍPIO DE BREJÃO
BREJÃO-PE**

13/04/2023 10:22:45	LANCE	INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 130)	2.044.576,10
13/04/2023 10:23:05	LANCE	Q CARD CARTAO EIRELI (PARTICIPANTE 036)	2.044.570,00
13/04/2023 10:28:08	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 036, PARTICIPANTE 130, PARTICIPANTE 067, PARTICIPANTE 084			
13/04/2023 10:28:08	FECHADO 1		
13/04/2023 10:28:25	LANCE	Q CARD CARTAO EIRELI (PARTICIPANTE 036)	2.000.000,00
13/04/2023 10:28:37	LANCE	INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 130)	1.983.240,79
13/04/2023 10:28:55	LANCE	MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA	1.921.903,45
13/04/2023 10:33:08	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
PARTICIPANTE 130 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.			
13/04/2023 10:33:09	DESEMPATE		
13/04/2023 10:34:47	LANCE	INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 130)	1.921.698,99
13/04/2023 10:38:08	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
13/04/2023 10:38:08	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			
13/04/2023 10:38:09	HABILITAÇÃO		





PREGOEIRO: WILIANE CAMILA PAES DE LIRA

APOIO EDINALDO ALMEIDA DE BARROS



APOIO ADRIANA ARAUJO VANDERLEI